CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Fls. 089
Em 13 / 05 / 98.

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 1440/98

DENOMINA *JÚLIO DE OLIVEIRA PINHO*, PRAÇA PÚBLICA DA VILA DE PEDRA AZUL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada *Júlio de Oliveira Pinho,* a praça pública situada na Vila de Pedra Azul, atualmente denominada Praça 29 de Novembro.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a moldar busto do homenageado Júlio de Oliveira Pinho, para instalação na referida praça pública.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da lei orçamentária do exercício de 1998.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 07 de maio de 1998.

Pedrinho Raul Hoppe
Prefeito Municipal